



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 67, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 367.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Contrapartida Emenda nº 37290006 – Cobertura metálica de Quadra Poliesportiva – Secretaria de Administração/ Departamento de Convênios;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender despesas para Casa de Passagem do Município – Secretaria de Ação Social e Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 3.970 de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL		
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS		
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.04.02	449051.27.451.0010.1.002.01.8000035	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1106) 340.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.01	339030.08.244.0007.2.043.01.5100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 221) 27.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL		
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS		
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.04.02	449051.23.695.0015.1.007.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1113) 180.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL		
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS		
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.04.02	449051.15.451.0008.1.013.01.1000444	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1068) 160.000,00



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.11.01	339039.08.244.0007.2.044.01.5000246	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		(Ficha 385)	17.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.11.01	339039.12.364.0007.2.088.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		(Ficha 393)	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de março de 2023 – 324ª da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo Interino- Portaria nº 530/2023

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município